



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Câm

DECRETO Nº 5.203 DE 15 DE Junho DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Cultura no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências”

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, Parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

E, CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa,

**DECRETA:**

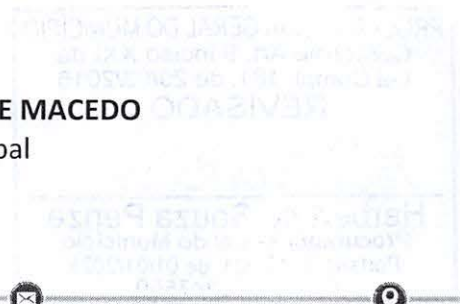
**Art. 1º** Consoante preconiza o § 4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças:

- EDSON ARAÚJO DE OLIVEIRA-MATRÍCULA 13781
- YRLA BRAGA MOURÃO- MATRÍCULA 119221
- HERBERT DE SOUZA PENZE- MATRÍCULA 120502

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de junho de 2023.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



PROCESSO GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**



**Herbert de Souza Penze**  
Procurador Geral do Município  
Portaria P-11/201 de 01/01/2021  
247560